

Veja
19/10/88 77 e 78
38



Sarney e João Alves: impacto



A exportação de toras de madeira em Porto Velho, em Rondônia: vetada

CEDI - P. I. B.
 DATA 15.05.88
 COD 000.2146

Ambiente

Um decreto real

Governo corta investimentos de agropecuária na Amazônia e proíbe a exportação de toras de madeira

O Brasil é dono de uma floresta de decretos que impõem a proteção ao meio ambiente — decretos que raramente saem do papel. Na semana passada, o presidente José Sarney plantou mais uma árvore nessa floresta — com a diferença de que desta vez ela parece ter força suficiente para impedir a devastação desenfreada da vegetação. Ao lançar o programa Nossa Natureza, uma espécie de pacote ecológico, o presidente tomou duas decisões de impacto, que já estão em vigor: a suspensão dos incentivos fiscais e créditos oficiais para os projetos agropecuários da Amazônia e da região da Mata Atlântica e a proibição de exportação de madeira em tora durante três meses. “O meio ambiente finalmente adquiriu uma dimensão política”, diz o deputado federal e líder ambientalista Fábio Feldmann (PSDB-SP). “O pacote não é perfeito, mas mostrou uma grande disposição do Poder Executivo em resolver os problemas ambientais, o que já é um avanço respeitável para quem já considerou a defesa da ecologia coisa de subversivo.”

O corte dos financiamentos de projetos na Região Amazônica é inédito — e desfe-

re um golpe duro num sugador de verbas monumental. De 1975 a 1985, o Fundo de Investimento da Amazônia, o Finam, recebeu 1,1 milhão de dólares — metade dos quais foi desviada para o setor agropecuário. Dos projetos que receberam dinheiro, apenas 3% tiveram alguma rentabilidade. Além do mais, dos 621 planos de extrativismo na Amazônia aprovados ao longo dos últimos vinte anos, noventa deles foram cancelados — resultando num prejuízo para a União de 63 milhões de dólares. “Certamente o governo sofreu pressões dos grupos econômicos que fazem a exploração da Amazônia e outras regiões, mas mesmo assim o programa saiu”, diz João Paulo Capobianco, superintendente-geral do SOS Mata Atlântica. “Agora é fundamental a participação da sociedade.”

CHAMAS — Apenas em 1987, segundo dados do Instituto de Pesquisas Espaciais, a área da Amazônia legal viu arder em chamas 20 milhões de seus 500 milhões de hectares — dos quais 8 milhões de florestas virgens. No Estado de Rondônia, cerca de 20% de sua área total está queimada — e a extração de madeira tem sido apontada

como um dos principais responsáveis pela situação dramática. Uma situação que tem levado o Banco Mundial, o Bird, a cortar investimentos no Brasil. O decreto da semana passada atira exatamente na extração de madeira — e desde a quarta-feira passada, e durante noventa dias, a madeira em tora não poderá deixar os portos. “A madeira é um recurso natural que se esgota”, diz Agnelo Souza Rodrigues, administrador do porto da cidade de Porto Velho, em Rondônia, de onde saíram, no ano passado, um total de 60 000 toneladas de madeira — 35 000 na forma de toras. “A exportação de madeira em tora é ruim”, explica Souza Rodrigues. “A madeira beneficiada traz mais divisas para o país, uma vez que gera mais empregos e pode ser vendida a preços mais altos.”

Ao lado do corte do financiamento e da proibição à exportação de toras de madeira, o programa Nossa Natureza decidiu formar também um conselho de seis grupos interministeriais de trabalho cuja missão é definir, a médio prazo, as regras de ocupação e exploração da Amazônia. Essa parte do decreto tem a mesma aparência frágil daqueles que foram criados apenas para ficar num pedaço de papel. “Todos os temas que vão ser discutidos por esses grupos interministeriais já foram estudados pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente, criado na época do governo Figueiredo”, diz Roberto Messias, ex-secretário especial de Meio Ambiente. “Mas a verdade é que até hoje pouco se avançou, devido à burocracia.” Os críticos do Nossa Natureza apontam ainda outra falha em seu texto, que

veja
19/10/88 cont
38

omite uma questão grave. O artigo 16 do Código Florestal, criado em 1965 — hoje letra morta na Amazônia —, limitava em 50% a área permitida para desmatamento em cada pedaço de terra, mas o IBDF nunca teve condições de controlar esta lei. Atualmente, ela é burlada de uma forma simples: o fazendeiro queima metade de sua terra e vende o restante para uma outra pessoa — que passa a ter o direito de também ela queimar metade do que comprou. “Assim, vai se queimando tudo”, diz Paulo Koury, diretor estadual do IBDF em Rondônia. “E nessa questão o governo não tocou.”

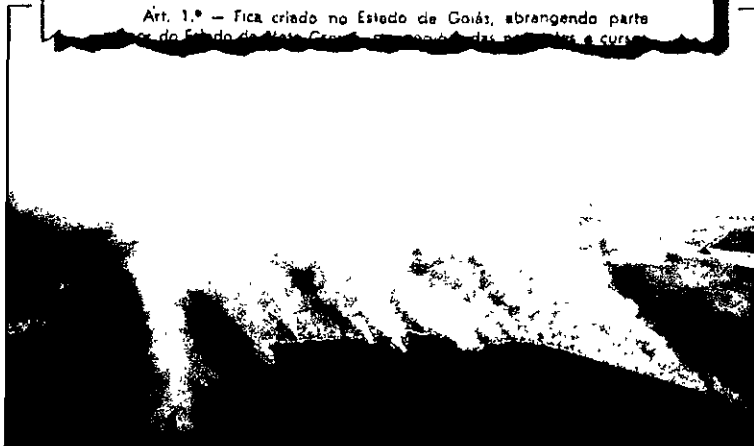
VÍCIO — Para o ecologista americano Philip Fearnside, do Instituto Nacional de Pesquisas Amazônicas, o governo tem a obrigação de modificar também a atuação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, que considera como benfeitoria a derrubada da floresta para fins de legalização de uma propriedade rural. “Para obter o título de posse definitiva, o pro-

Decreto n.º 49.874 — de 11 de janeiro de 1961

Cria o Parque Nacional das Emas, no Estado de Goiás, abrangendo parte menor do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87 item I, da Constituição, decreta.

Art. 1.º — Fica criado no Estado de Goiás, abrangendo parte do Estado de Mato Grosso, o Parque Nacional das Emas, e sua



O Parque das Emas em chamas e seu decreto de criação: papel

O Parque Nacional das Emas, em Goiás, criado por Juscelino Kubitschek em 1961, através de um decreto, por exemplo, até hoje só existe no papel — um incêndio em agosto deste ano destruiu mais da metade de sua área. Como dezenas de outros parques em todo o país, o das Emas é hoje apenas um parque de papel. O programa Nossa Natureza pode transformar papel em árvore. Numa questão, contudo, Sarney passou ao largo: os pequenos agricultores, que dependem das queimadas para plantar e garantir sua alimentação, não foram sequer citados — e para eles não há outra alternativa a não ser o fogo no solo. “Não tenho respos-

JOÃO RAMOS

ta ainda para a situação desses pequenos agricultores, sobretudo os de Rondônia”, reconhece o ministro do Interior, João Alves. “O fato é que a ocupação de Rondônia foi feita de forma desordenada, e esperamos que isso não se repita.”